



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024***

#### **2.0.3. REGISTO N.º 33.827/2024 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANOS ECONÓMICOS DE 2024 E 2025**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.827/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. 2.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2024 (com impacto em 2025)** -----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo, tendo como referência a informação n.º 13/2024/DGF/583, efetuada na sequência do Acórdão n.º 11/2024 da 1.ª Secção -SS do Tribunal de Contas e nos termos do ponto 8.3.1 -Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, propõe-se a aprovação da 2.ª Revisão Orçamental 2024, onde se observa: -----

- Orçamento da Receita -----
  - Diminuição da receita prevista na classificação económica 12.06.02 no montante de 1.880.000 euros (impacto da alteração do empréstimo a contratualizar); -----
  - Aumento da receita prevista na classificação 10.03.07 – Estado Fundos Comunitários projetos c-financiados, em 390 mil euros, no ano de 2024, considerando o Acordo para Operacionalização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial estabelecido em 8 de abril, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2021/2027 e a Comunidade Intermunicipal, na qual se estabelecem novas receitas consignadas, não previstas em orçamento, que visam financiar despesas de investimento já contratualizadas, algumas já integralmente realizadas e uma em fase de conclusão no ano em curso: -----
    - Ciclovía na Rua Dr. Neves Eliseu e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro: 127 mil euros para uma despesa já realizada; -----
    - Ciclovía no Parque da Cidade -Dr. António Teixeira: 75 mil euros para uma despesa já realizada; -----
    - Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira – 2.ª fase (Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias): Previsto em orçamento uma receita consignada de 780 mil euros, estabelecendo o acordo referenciado um montante de 968 mil euros, ou seja, havendo uma receita adicional de 188 mil euros, face à inicialmente prevista. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

- (Face ao disposto no acordo, resulta num aumento destas receitas em 390 mil euros). -----
  - Reforço da receita prevista na classificação económica 12.06.02, no montante de 2.600.000 euros, no ano de 2025 (impacto da alteração do empréstimo a contratualizar);-----
  - Em suma, o orçamento da receita em 2024 tramita para um valor global de 63.630.550 euros em 2024. -----
  - Em suma, o orçamento da receita em 2025 tramita para um valor global de 65.832.750 euros. -----
  - Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
    - Anulação de verba prevista no projeto 01/001-2023/154 – Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche, no valor de 640.000 euros em 2024 e reforço da verba prevista nesse mesmo projeto em 2025, no valor de 375.000 euros;-----
    - Anulação da verba prevista no projeto 09/001-2011/174-4-11 Beneficiação da EN 360 (Zona limítrofe com Alcanena – 2.ª fase, no valor de 640.000 euros em 2024 e reforço da verba prevista nessa mesma ação do referido projeto em 1.410.000 euros em 2025;-----
    - Reforço da verba prevista no projeto 02/002-2022/161 – Construção do Parque Desportivo de Fátima, no valor de 95 mil euros, em 2025. -----
  - Orçamento da Despesa (impacto das alterações induzidas nas Grandes Opções do Plano)
    - Anulação do Orçamento Global da Despesa em 1.490.000 euros em 2024; -----
    - Reforço do Orçamento Global da Despesa em 1.880.000 euros em 2025. -----
- Na 2.ª proposta de revisão orçamental ano económico de 2024, consta: -----
- 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – A);-----
  - 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo– B);-----
  - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024/2028 (Anexo – C);-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024, COM IMPACTO TAMBÉM NO ANO ECONÓMICO DE 2025 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*